

de secretária em cumprimento do respectivo a-  
rebramen e assino.

Ante a presente para a  
Comda e Traço de Sua Mage

11114  
Conta:

Papel do registro:- sete escudos e cincuenta centavos.	7,50
Escudo (selo):- dez escudos	10,00
Emol. Secretaria:- dez escudos	10,00
Adic. 3% (selo):- sessenta centavos	0,60
Somma:- vinte e oito escudos e dez centavos	28,10



Arquivado  
sob o nº. 234

Registro do testamen-  
to cerrado com que, no  
dia trinta de Setem-  
bro de mil novecentos  
trinta e três, faleceu  
Alonso Brandão, viú-  
vo, comerciante, mora-  
dor que foi na rua de  
Paulista, número cin-



coenda e um, freguesia de Campanhã, des do Bairro.

— Eu Affonso Grandao, viuvo, comerciante, estabelecido na rua 31 de Janeiro, 114, andares, da cidade do Porto, faço aqui o meu testamento. Não tenho ascendente, nem descendente legitimo ou illegitimo, algum, e assim posso dispor livremente de todos os meus bens. Lego aos meus auxiliares de commercio, Paulo José Ribeiro Leite, Antonio Tavares Branco, Fernando Sales e Mario Monceiro da Silva, se esdixerem ao serviço do meu estabelecimento á data do meu falecimento, e se ainda não tiver feito, com eles, uma sociedade commercial, em comum e em partes iguaes, o meu estabelecimento da rua 31 de Janeiro, 114, comprehendendo moveis, utensilios, ditos industriaes e direito ao arrendamento, para commercio e habitação, de toda a casa que tem o dito numero da cidade sua, com excepção



excepção das fazendas e ardigos de vendas, bem como das dividas activas, a-  
quellas e estas denominadas na minha  
escriituração "Fazendas Ceraes" e de  
vedores e Credores Ceraes", com o en-  
cargó forem: 1.º de satisfazerem e en-  
regarem aos meus herdeiros o preço de  
custo d'essas fazendas e ardigos, con-  
forme constar do meu ultimo ba-  
lanço, achando-se balanceadas, e en-  
quando ás não balanceadas, das  
respectivas faturas. 2.º de os meus di-  
tos legatarios procederem á cobran-  
ça particular das minhas dividas  
activas, com a diligencia que lhes  
for possivel, tambem a beneficio e  
por conta dos meus herdeiros. Aos  
mesmos meus legatarios que esdive-  
rem ao serviço do meu estabelec-  
mento, autoriso o uso da minha  
firma e nome comercial Affonso  
Brandão, com o aditamento da su-  
cessão, emquanto todos, alguns ou al-  
quem continuarem a exploração do  
meu commercio e industria. O paga-



mento das "Fazendas Gerais" será divi-  
dido em prestações mensaes e o seu  
termo de quatro annos. Lego ao empre-  
gado Veiga, cordador de forros, um a-  
no dos seus vencimentos. A todos os  
officiaes e costureiras, antigos, da offi-  
cina, do meu cizado estabelecimen-  
to, dez perrnanas dos seus ordenados, e  
ao criado Gabriel, se ainda esdier ao  
seroiço do meu estabelecimento, seis  
mezes do ordenado. Lego a todos os  
meus sobrinhos Julio e Angelo Vaz  
e a seus filhos, Vasco, Bernardino e  
Julio, e aos filhos da minha sobrinha  
Orminda, Narciso, Augusto e Ira-  
noel, e ao meu sobrinho e afilhado  
Orthur, residence em Porto Alegre,  
Brazil, quadro lado a cada um  
d'elles, de fazendas para verão e in-  
verno, confeccionados no meu estabe-  
lecimento e entregues durante um a-  
no. Lego ao Orsello de S. João cinco  
mil escudos para insdquir um pre-  
mio annual a entregar ao inderna-  
do mais bem comportado. Lego á



à Santa Casa da Misericórdia do Porto, mas a esta com a obrigação de se encarregar da conservação do meu jazigo no cemitério d'Agromonte, de 500 mil escudos. O Sr. Doutor Paulo José Falcão peço, com muito interesse, para accedar, durante tres annos, todos os factos que tiver de mandar fazer, no meu estabelecimento. Insiduo meus herdeiros do remanescente da minha herança, os meus sobrinhos Alvaro Salgado Lemcard, sua esposa Branca Lambert Salgado Lemcard e Mario Monteiro da Silva, este ultimo meu pupilo. A estes meus herdeiros ficará pertencendo o meu jazigo, para me irem fazer companhia quando falecerem. Nomeio meus testamenteiros o Sr. Paulo José Falcão e o meu sobrinho Alvaro Salgado Lemcard. Os meus herdeiros deixão a obrigação de pagarem ao Baylo aonde está internada a velha Ferega, a mensalidade que lenho pago e isto até



ao seu falecimento. - Porto, 22 d'Agosto  
de 1930 - Affonso Grandão.

~ Auto de aprovação ~

- No dia vinte e dois de Agosto de mil  
novecentos e trinta nesta cidade do  
Porto, no meu cartorio, na rua Trin-  
da e um de Janeiro, numero cento  
quarenta e oito, perante mim, An-  
tonio Borges d'Avellar, notario d'es-  
ta comarca, e as desdemontras ido-  
neas no fim assinadas, compareceu  
Affonso Grandão, viuvo, negociante,  
morador n'esta rua Trinda e um de  
Janeiro, numero cento e quarenta e  
o qual eu e as mesmas desdemontras  
conhecemos pelo proprio e nos certifi-  
camos estar em seu perfeito juizo  
e livre de qualquer coaccão. E por  
ele, perante as mesmas desdemon-  
tras, me foi apresentado este tes-  
tamento e declarado conter a sua  
ultima vontade, e qual desdemon-  
to, que eu vi, sem o ler, e escrito, as-  
sinado e rubricado pelo testador,  
contendo duas paginas e parte d'es-



d'essa. Em desdemunho de verdade la  
 orei esse auto, que principiei logo em  
 seguida á assinatura do desdador e  
 continuei sem interrupção, sendo des  
 demuntras Antonio d'Alraujo Costa,  
 viuvo, funcionario publico, da bre  
 nida da Boa Vista, e idocentos no  
 venda e dois, Francisco José Vieira  
 do Carvalho Junior, e José Joaquim  
 d'Almeida, ambos casados, nego  
 ciantes, d'essa dita rua Trinda  
 e um do Janeiro, sendo vindo e  
 dois e sendo e um, respectiva  
 mente; todos d'essa cidade, por  
 tuquezes e assinam nesse auto  
 com o desdador e comigo notario,  
 depois do per por mim escrito e li  
 do em voz alta, na presença das  
 referidas desdemuntras e do desda  
 dor. Todas estas formalidades fo  
 ram praticadas em acto continuo  
 do cujo cumprimento dou fé. E eu  
 notario e escrevi e assino pelo vindo  
 escudos - Affonso Grandão - Antonio  
 d'Alraujo Costa - Estas duas assina



Suras e a data de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e trinta, sobre quadro esampitras fiscais no valor total de vinte escudos. - Francisco José Vieira do Carvalho Junior - José Joaquim d'Almeida - Antonio Borges d'Alvelar - Notario - Devidamente inutilizadas com a assinatura do notario e a data supra, duas esampitras fiscais no valor total de quatorze escudos e cincoenta centavos. - Auto - trinta escudos.

### Sobrescrito

Testamento do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Afonso Grandão, morador n'esta rua Trindade e um de Janeiro, cento e quatorze; a provatto, cosido e lacrado perante as testemunhas do auto em 22 de Agosto de 1930, por mim notario (da mesma dign.) d'esta comarca do Porto. Antonio Borges d'Alvelar.

### Cola de abertura

Este testamento cerrado em que é testador Afonso Grandão, falecido no dia trinta de Dezembro de mil no



novecentos e trinta e três, foi apresentado  
 nesta Administração, para registro,  
 no próprio dia do falecimento. - E sen-  
 do o mesmo testamento <sup>aberto</sup> lido por  
 mim Administrador e achei escri-  
 to, assinado e rubricado pelo testador,  
 não conter em nenhuma nota  
 marginal ou outra qualquer coisa  
 que dêvidamente faça, compreendendo  
 o testamento, sua aprovação e se  
 prescrito, três meias folhas de papel,  
 logo numeradas e rubricadas com  
 a rubrica "A. Weiland", que uso,  
 como consta do respectivo auto la-  
 orado no livro número sessenta  
 e seis, do semestrandes, a folhas  
 trinta e seis e seguintes. - Por do o  
 Administração do Bairro Oriental,  
 trinta e de dezembro de mil nove-  
 centos e trinta e três. O Adminis-  
 trador, Arthur Weiland Teixeira.

~ ~ ~ Cola de registro ~ ~ ~

- Este testamento fica registrado  
 no livro número cento e noventa  
 e seis, dos registros do testamentos



dão do Bairro, a folhas cento e quarenta e  
oito e seguintes e arquivado sob o  
número duzentos e trinta e quatro. —  
Pódo da Administração do Bairro O  
riental, trinta de Dezembro de mil  
novecentos e trinta e três. Pelo Secre  
tário, Fausto Thiago de Sousa Cer  
queira — Ornamentado.

Trada mais condintra e referi  
do desdamento cerrado, sua aprova  
ção, sobrescrito, com a abertura  
e com o registro, do que e que di  
do é o parê aqui, fielmente, fiz re  
gistrar do próprio original a que me  
reporde, por onde esse foi conferido, re  
salvando-se a enrelintra que diz: "aber  
to e", a folhas cento e cinquenta e duas.

Pódo da Administração do Bairro O  
riental, trinta de Dezembro de mil  
novecentos e trinta e três. Pelo Fausto  
e Thiago de Sousa Cerqueira, Ornamentado,  
servindo de secretário no império  
e substituto e subscritor e comino.

Notum meilem  
Fausto Thiago de Sousa Cerqueira



Cola de selo de estampilha

Vão abaixo coladas e inutilizadas duas estampilhas fiscais (da taxa de digito, fiscais) no valor total de cento e cinquenta escudos, devidas pelas três meias folhas deste desdamento. O Administrador, Arthur Abelard Teixeira, inutilizando com esta a assinatura e a data de trinta de Setembro de mil novecentos e trinta e três, as estampilhas acima ditas.

Conta:

Capel do registro: - quinze escudos -	15,00
Estado (selo): - vinte e dois escudos	22,00
Secretaria: - vinte e dois escudos	22,00
Adic. 3% (selo): - um escudo e quarenta cts.	1,40
Torrão: - sessenta escudos e quarenta centavos.	60,40



Arquivado  
sob o nº 255

Registro da certidão ✓  
do desdamento público com que, no dia vinte e dois de